Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 440/91 Proc.

AUTOR: ÁLVARO PRIZÃO JANUÁRIO

ASSUNTO: LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE MOTOCICLETAS NAS RUAS CENTRAIS DA CIDADE.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, a necessidade de se estudar a instalação de locais próprios para o estacionamento de motocicletas nas ruas centrais de nossa cidade, tais como: Senador Rodolfo Miranda, Carlos Bueno de Toledo, Getúlio Vargas e José de Aguiar Moraes.

Sala das Sessões,
Pompéia, 24 de junho de 1991.

ÁLVARO PRIZÃO JANUÁRIO
VEREADOR

PROTOCOLO
DOC. Nº 14.443
24/ 06 / 91

Diretor de Secretaria

f. 487/88